

PORTARIA N° 037, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº1.176, de 16 de maio de 2018 e Laudo Técnico de Inspeção de Atividades e Operações Insalubres e Perigosas – LTCAT,

RESOLVE:

RATIFICAR a CONCESSÃO de adicional de 40% de insalubridade, a partir de 06 de agosto de 2018, ao servidor JOÃO BOLIVAR RIOS JÚNIOR, matrícula nº 664, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h/sem.

Presidente Lucena, 05 de fevereiro de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino